



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 694/2009.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 631.900,00 (Seiscentos e trinta e um mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.04.122.0005.2003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
190 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 65.000,00
200 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
240 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.401 – DIVISÃO FINANCEIRA	
04.401.04.129.0004.2005 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS	
310 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 27.000,00
320 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.100,00
04.401.28.843.0004.2006 – PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
420 – 46.90.71.00 – 01000 – Principal da Dívida Contratual	R\$ 49.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.502 – FUNDEB	
05.502.12.361.00182.0014 – MANUTENÇÃO ESCOLAS ENSINO FUND 60%	
870 – 31.90.11.00 – 01101 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 156.000,00
06 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.601.10.301.00162.017 – Manutenção do Departamento de Saúde	
1050 – 31.90.11.00 – 01303 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 107.500,00
1060 – 31.90.13.00 – 01303 – Obrigações Patronais	R\$ 57.000,00



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

06.601.10.301.00262.018 – Programas de SAÚDE	
2070 – 31.90.04.00 – 31495 – Contratação por tempo Determinado.....	R\$ 55.000,00
2040 – 31.90.11.00 – 31495 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.300,00
2060 – 31.90.13.00 – 31495 – Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
07.701 – DIVISAO RODOVIARIA MUNICIPAL E SERVIÇOS URBANOS	
07.701.15.452.0026.2020 – MANUT E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
5040 – 33.90.39.00 – 01050 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 15.000,00
07.701.26.782.00322.019 – MANUT DO DEPARTO RODOVIARIO E URBANO	
3060 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 41.000,00
3070 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
4010 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 48.000,00
Total	R\$ 697.900,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão usados como recursos o cancelamento parcial de contas de despesas conforme abaixo e o provável excesso de arrecadação das fontes vinculadas do orçamento geral do Município.

a) Cancelamentos:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301 – DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.04.122.0005.2003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO	
280 – 46.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 9.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE SAUDE	
06.602 – DIVISAO DE SANEAMENTO	
06.602.17.512.0017.004 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO	
3030 – 44.90.51.00 – 01000 – Obras e Instalações	R\$ 49.000,00
06.602.17.512.0017.1005 – CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	
3050 – 44.90.51.00 – 01000 – Obras e Instalações	R\$ 29.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
07.701 – DIVISAO RODOVIARIA MUNICIPAL E SERVIÇOS URBANOS	
07.701.15.452.026.2020 – MANUT E AMPL DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
5050 – 44.90.51.00 – 01000 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
07.701.15.451.0033.1008 – PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE AV E RUAS 4090 –	
44.90.51.00 01000 – Obras e Instalações	R\$ 49.000,00
07.701.15.451.0033.1009 – REMODELAÇÃO DE PRAÇAS	
5010 – 44.90.51.00 01000 – Obras e Instalações	R\$ 49.000,00

90 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.99999.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 85.100,00
Total	R\$ 279.100,00

b) Receitas:

1220.29.00 – 050 – COSIP – Iluminação Publica	R\$ 15.000,00
1722.01.01 – 303 Transferências do Estado ICMS.....	R\$ 164.500,00
1721.33.10 – 495 Transf SUS fundo Atenção Básica	R\$ 83.300,00



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

1724.01.00 – 101 FUNDEB	R\$ 156.000,00
Total	R\$ 418.800,00
TOTAL GERAL	R\$ 697.900,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto-PR, 03 de Dezembro de 2009.


JOSE AMBROSIO SOARES DA VEIGA
Prefeito Municipal

